

RETIFICAÇÃO I EDITAL 07/2024, ARRAIÁ CRUZ VERMELHA 2024 DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL MATO GROSSO DO SUL

Aos cinco dias de abril desse ano corrente, a Presidente da Cruz Vermelha Brasileira -MS, vem por meio desta:

No item 4-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Acrescentar a seguinte: 4.17 VENDA DE BEBIDAS: A venda de bebidas (água, refrigerante e cerveja) será exclusiva da organização do evento (CVB-MS).

Não mudando o restante do conteúdo do Edital.

Esta retificação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 05 de abril de 2024.



ALINE JUSSARA TAGLIAFERRO
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira